



RESOLUÇÃO Nº 236 - CEPEX/2011

Aprova o projeto A Banalização da Violência Doméstica Contra Crianças de 10 e 12 anos: os Castigos Físicos como Forma Natural de Educar

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 107/2011 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Banalização da Violência Doméstica Contra Crianças de 10 e 12 anos: os Castigos Físicos como Forma Natural de Educar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.